



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2805 Edição Extraordinária

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 07 de junho de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DESPACHOS

Processo nº 1616.2022  
 Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba  
 Solicitante: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 Assunto: Locação de Imóvel – Abrigo Provisório

Trata-se de solicitação da *Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda* visando a locação do imóvel situado na Av. Nossa Senhora das Graças, nº 1793, Nossa Senhora das Graças, conforme matrícula nº 22490 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, para instalação do abrigo provisório a ser utilizado pela solicitante em situações de emergência, desastre e apoio à Campanha do Agasalho (fls. 03).

Consta nos autos a manifestação do administrador do imóvel informando que possui interesse em realizar a locação à *Prefeitura Municipal de Itatiba*, pelo valor mensal de R\$1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais) e reajuste anual com base no índice IPCA/IBGE (fls. 05).

Diante dos fatos, a Comissão de Avaliações apresentou parecer técnico de avaliação, informando que o valor mensal máximo de aluguel para o respectivo imóvel é de R\$3.551,47 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), portanto, o valor proposto está de acordo com os parâmetros técnicos de mercado. (fls. 28).

Após, a *Secretaria Municipal de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários e providenciou a nota de reserva nº 2762 no valor de R\$14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o exercício de 2022, sendo o valor total do contrato de R\$21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais) (fls. 31/32).

A *Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos* manifestou-se opinando pela possibilidade da formalização do aludido contrato de locação, desde que haja aprovação da autoridade competente e seja elaborado prévio laudo de vistoria antes da posse locatícia e demais providências formais de praxe (fls. 34/36).

É a síntese do necessário.

#### DECIDO

Conforme as justificativas apresentadas, a análise acima e parecer da *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO** a contratação direta e assim, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a locação do imóvel situado na Av. Nossa Senhora das Graças, nº 1793, Nossa Senhora das Graças, de propriedade da *Mitra Diocesana de Bragança Paulista, CNPJ nº 45.613.668/0001-42*, pelo período de **12 (doze) meses**, por meio da formalização de um contrato com valor mensal de R\$1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais) e valor total de **R\$21.816,00** (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais) para instalação do abrigo provisório a ser utilizado pela *Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda* em situações de emergência.

Cumpra-se.

À *Secretaria de Finanças* para providências.

Ao *Sector de Contratos* para formalização do termo de aditamento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 23 de maio de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **SEMANA DA PÁTRIA / DESFILE DE 7 DE SETEMBRO** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consolini, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email [educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br](mailto:educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br), no período de **10 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



Secretaria de Cultura e Turismo



CAMPANHA DO  
**AGASALHO** 2022

*Sua doação aquece!*

PRORROGADA

DOE ATÉ 10 DE JUNHO

*O que posso doar?*

Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

*Como levar?*

Entregue a peça higienizada

*Onde levar?*

Confira os pontos de arrecadação no site [itatiba.sp.gov.br](http://itatiba.sp.gov.br)



#### APOIO

- ♦ Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- ♦ Secretaria de Educação
- ♦ Defesa Civil de Itatiba
- ♦ Artvinco



### EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
 Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.